



EDITAL DE CHAMAMENTO PRIVADO Nº 01/2023

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUAM NO ESTADO DA BAHIA, EM CONSULTORIAS NA GESTÃO GOVERNAMENTAL MUNICIPAL

Os sócios da **JURISGAP BRASIL, PLATAFORMA DIGITAL DE JURISPRUDÊNCIAS E DE CONTEÚDOS TÉCNICOS, ESPECIALIZADOS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA**, no uso das suas atribuições Gerais e legais, em comum acordo e, em conformidade com as seguintes legislações: **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.; LEI Nº 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.; LEI COMPLEMENTAR Nº 182, DE 1º DE JUNHO DE 2021.** e suas respectivas alterações, vem tornar público, o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, interessadas na produção de Materiais Técnicos especializados, voltados para o Setor Público, em troca de benefícios ofertados pela Plataforma JURISGAP BRASIL, inclusive financeiros.

O presente Chamamento será regido por esse Edital e seus anexos, em consonância com as Legislações pertinentes.

O Edital e os anexos estão disponíveis no site: www.jurisgapbrasil.com.br/edital.pdf.

DO OBJETO:

Constitui como objeto desse **Edital de nº 01/2022, O “CRENCIAMENTO” de Pessoas Jurídicas de Direito Privado**, (podendo ainda, ser um Micro Empreendedor Individual - MEI) interessadas, a produção de Materiais Técnicos especializados, voltados para o Setor Público Municipal, pelos profissionais vinculados à ela, em troca de benefícios ofertados pela Plataforma, inclusive financeiros.

Através deste Edital de **Edital de nº 01/2022, a JURISGAP BRASIL “CONVIDA”** as Pessoas Jurídicas que atuam com consultoria técnica e especializada, preferencialmente,



as empresas de consultoria em contabilidade e finanças públicas e direito público, para se CREDENCIAREM à Plataforma JURISGAP BRASIL, para produção de Materiais Técnicos especializados, voltados para o Setor Público.

DA CONTRATANTE:

JURISGAP BRASIL é uma empresa de tecnologia da informação, provedora, captadora, armazenadora e gerenciadora de conteúdos técnicos especializados, aplicados à GESTÃO GOVERNAMENTAL, especialmente, às áreas de CONTABILIDADE; FINANÇAS e DIREITO PÚBLICO municipal, consolidados e organizados em um só lugar.

É uma plataforma digital de informações que foi cuidadosamente pensada para disponibilizar aos seus usuários, um vasto portfólio de conteúdos técnicos e especializados, permitindo também a realização de pesquisas, de diversas jurisprudências próprias e publicadas por órgãos de controle interno e externo dos Governos, compiladas em um único local, otimizando assim o tempo de pesquisa, servindo, especialmente para aqueles usuários que lidam, constantemente, com jurisprudências relacionadas ao setor público.

Com a ajuda da Inteligência Artificial e da *Machine Learning*, o usuário da Plataforma, lotado com seu *login* e da sua senha, poderá realizar pesquisas “simples” e “avançadas” nos bancos de dados dos diversos Órgãos de Controle Externo, especialmente, os Tribunais de Contas, de todo território Nacional.

As informações obtidas facilitam a vida dos profissionais interessados, pois consegue sanar suas dores, especialmente, pela redução do tempo nas suas pesquisas, caso essa mesma pesquisa tivesse sido feita, através de outras formas de captação de conteúdos. E mais, usufruem de informação de qualidade que, constantemente, são atualizadas, fazendo com que eles estejam em um processo permanente de educação continuada, pois, de acordo com seus perfis, eles são sempre sinalizados de quaisquer novidades que possam surgir no momento.



A Plataforma possibilita também a **realização de marketing pessoal e ampliação da sua rede de Networking**, por parte dos seus **USUÁRIOS**, permitindo aos mesmos, de interagirem com outros profissionais, do mesmo segmento, em todo território Nacional, permitindo ainda, exclusivamente, para usuários **CREENCIADOS**, como “Pessoas Jurídicas”, a possibilidade de obtenção de um ganho de recursos (R\$) extra, com atendimento de alguns requisitos, previamente, estabelecidos em contrato. **Com isso, ela adota também uma espécie de Modelo de “Marketplace”, ou seja, ela conecta um grupo de usuários (ASSOCIADOS) que tem algum interesse em esclarecer uma dúvida técnica à um grupo de pessoas (CREENCIADOS) que podem orientar tais pessoas, no melhor esclarecimento de suas demandas.**

Até o momento, não existe empresa no mercado Nacional que contempla tantas qualidades e funcionalidades, em um único ambiente de negócio, fazendo com que a Plataforma JurisGAP Brasil, se destaque como referência no seu ambiente competitivo, pelos seus diferenciais apresentados.

DOS CREENCIADOS:

Os CREENCIADOS deverão ser constituídos por Pessoas Jurídicas de Direito Privado que atuam a mais de 05 (cinco) anos no setor governamental, podendo ser comprovada pela qualificação de seus sócios ou mesmo pelas qualificações das *expertises* das respectivas Pessoas Jurídicas.

Terá prioridade as Pessoas Jurídicas de Direito Privado que atuam nas áreas de Contabilidade e Jurídica, voltadas para o setor público municipal.

Os CREENCIADOS da Plataforma poderão ser as Pessoas Jurídicas especializadas, de toda a parte do país, (podendo ainda, ser um Micro Empreendedor Individual - MEI). **Contudo, para esse Edital de nº 01/2022, apenas serão selecionadas as empresas que possuem sede lotada no Estado da BAHIA.**



Em breve serão lançados outros editais, para os demais Estados.

Por Estado, teremos, em média, 10 (dez) a 20 (vinte) CREDENCIADOS por Categoria específica.

BENEFÍCIOS A SEREM ENTREGUES AOS CREDENCIADOS PELA PARTICIPAÇÃO:

O grande destaque é que a Pessoa Jurídica que se CREDENCIAR à Plataforma JURISGAP BRASIL terá alguns **BENEFÍCIOS**, conforme listados a seguir:

- Poderá expor o Currículo profissional da sua empresa, estampado no rol de “CREDENCIADOS” da Plataforma Digital;
- Poderá consultar informações técnicas disponibilizadas na Plataforma (Serão disponibilizadas 05 (CINCO) licenças, em média, para isso);
- Poderá Publicar informações técnicas de interesse do público-alvo da Plataforma, de forma não remunerada, em especial as seguintes: Artigos Técnicos; Perguntas e Respostas Comentadas e Modelos de Peças;
- Poderá também fazer um Marketing e Network, com outros profissionais do Setor Público de todo território nacional, nos respectivos “Fóruns” à qual estarão vinculados, de acordo com sua área de atuação;
- Poderá elaborar “ORIENTAÇÕES TÉCNICAS”, de forma remunerada, sobre alguma demanda do setor público, através da ABA “PARA CREDENCIADOS”; e
- Poderá também obter um recurso extra, pela redação das “ORIENTAÇÕES TÉCNICAS” que forem elaboradas, dentro do prazo contratualmente, estabelecido;
- Poderá ainda obter um recurso extra, pela redação de outros tipos de “PRODUÇÕES TÉCNICAS” que forem elaboradas, dentro do prazo contratualmente, estabelecido, quando lançados os editais pela Plataforma.

DAS ÁREAS TEMÁTICAS E CATEGORIAS ESPECÍFICAS À SEREM OFERTADOS AOS CREDENCIADOS NA PLATAFORMA:

A Plataforma possui, inicialmente, 06 (seis) Áreas Temáticas de atuação no âmbito da Gestão Governamental, tendo cada área, 04 (quatro) CATEGORIAS específicas de conteúdos a ela vinculada, em média. Atualmente, ela tem um total de 24 (vinte e quatro) CATEGORIAS com assuntos específicos, cada.

Cada Área Temática tem um público alvo específico que poderá interagir entre eles, sejam pelas suas páginas próprias (perfil) ou mesmo, mediante suas participações nos fóruns de debate técnico à qual estão vinculados, a depender do plano firmado com a Plataforma.

Cada empresa candidata poderá se CREDENCIAR, no máximo, a 08 (oito) **CATEGORIAS**, integrante de qualquer **ÁREA TEMÁTICA**.

As **CATEGORIAS** de interesse poderão ser de **ÁREAS TEMÁTICAS** diferentes.

As Pessoas Jurídicas interessadas poderão se credenciar para atuar nas **ÁREAS TEMÁTICAS** e CATEGORIAS, listadas a seguir:

ÁREAS TEMÁTICAS

- **AREA 01:** PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E AUDITORIA APLICADOS AO SETOR PÚBLICO;
- **AREA 02:** CONTROLADORIA JURÍDICA;
- **AREA 03:** GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS;
- **AREA 04:** GESTÃO DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS;
- **AREA 05:** GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, PREVIDENCIÁRIA E ELEITORAL NO SETOR PÚBLICO; e
- **AREA 06:** LEGISLATIVO EFICIENTE

CATEGORIAS ESPECÍFICAS

CATEGORIAS VINCULADAS À ÁREA 01

- **CATEGORIA (I):** AUDITORIA APLICADA AO SETOR PÚBLICO
- **CATEGORIA (II):** CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
- **CATEGORIA (III):** PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL (**PPA/LDO/LOA**)
- **CATEGORIA (IV):** EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- **CATEGORIA (V):** GESTÃO FISCAL DE TRIBUTÁRIA

CATEGORIAS VINCULADAS À ÁREA 02

- **CATEGORIA (VI):** SISTEMA DE CONTROLE NO SETOR PÚBLICO I
- **CATEGORIA (VII):** SISTEMA DE CONTROLE NO SETOR PÚBLICO II
- **CATEGORIA (VIII):** GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
- **CATEGORIA (IX):** PROCURADORIA JURÍDICA

CATEGORIAS VINCULADOS À ÁREA 03

- **CATEGORIA (X):** GESTÃO EM SAÚDE NO SETOR PÚBLICO
- **CATEGORIA (XI):** GESTÃO EM EDUCAÇÃO NO SETOR PÚBLICO
- **CATEGORIA (XII):** GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- **CATEGORIA (XIII):** GESTÃO DE ONG's E DAS PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

CATEGORIAS VINCULADOS À ÁREA 04

- **CATEGORIA (XIV):** GESTÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS
- **CATEGORIA (XV):** GESTÃO EM CONTRATOS PÚBLICOS
- **CATEGORIA (XVI):** GESTÃO DE CONVÊNIO PÚBLICOS

CATEGORIAS VINCULADOS À ÁREA 05

- **CATEGORIA (XVII):** GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS E DO E-SOCIAL
- **CATEGORIA (XVIII):** GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

- **CATEGORIA (XIX): GESTÃO ELEITORAL**

CATEGORIAS VINCULADOS À ÁREA 06

- **CATEGORIA (XX) PROCURADORIA JURÍDICA**
- **CATEGORIA (XXI): SISTEMA DE CONTROLE NO SETOR PÚBLICO I**
- **CATEGORIA (XXII): SISTEMA DE CONTROLE NO SETOR PÚBLICO II**
- **CATEGORIA (XXIII): GESTÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS**
- **CATEGORIA (XXIV): GESTÃO EM CONTRATOS PÚBLICOS**

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A) DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CHAMAMENTO DO CREDENCIADO:

- A.1) DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DA PESSOA JURÍDICA
- A.2) HABILITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA
- A.3) CREDENCIAMENTO DA PESSOA JURÍDICA

A.1) DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

Só poderão se cadastrar nesse CHAMAMENTO, as Pessoas Jurídicas que atendam aos requisitos estabelecidos nesse Edital.

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.jurisgapbrasil/edital2023, até o dia 31 de dezembro de 2023.

São requisitos para seleção da Pessoa Jurídica, para habilitação e posterior CREDENCIAMENTO:

- a) Atuar em consultoria no âmbito da Administração Pública;
- b) Ter conhecimento técnico, notório saber ou formação comprovada na CATEGORIA específica, em um tempo mínimo de 05 (cinco) anos, de experiência comprovada;

- c) Os USUÁRIOS que utilizarão os benefícios da Plataforma, em nome da Pessoa Jurídica, deverão ter concluído, no mínimo, cursos de nível superior, preferencialmente contabilidade e Direito;
- d) Ter habilidade em trabalhar com sistemas online;
- e) Ter domínio com planejamento, administração e execução de tarefas, sob demandas;
- f) A pessoa Jurídica deverá ter alguma publicação técnica comprovada, no segmento de atuação, que poderá ser, de algum de seus colaboradores.

OBS.: Todas essas documentações poderão ser comprovadas, no primeiro momento, através do preenchimento do formulário, destacado no site da JURISGAP BRASIL, na aba “SEJA UM CREDENCIADO” e em seguida, comprovada com as documentações que confirmam suas titulações.

A.2) HABILITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

As empresas que forem previamente selecionadas poderão comprovar suas *expertises*, destacadas nas alternativas de “a” a alternativa “f”, do item anterior, após terem sido previamente notificadas pela plataforma, seja através das orientações publicadas no portal da Plataforma JurisGAP Brasil ou mesmo, direcionadas nos endereços de e-mail informados, pelas respectivas empresas.

A.3) CREDENCIAMENTO DA PESSOA JURÍDICA

Ao se habilitar, a Pessoa Jurídica poderá estar apta para efetivar o CREDENCIAMENTO e poder gozar dos benefícios, estabelecidos nesse Edital de nº 01/ 2023. Para isso, será preciso firmar um contrato, entre a Pessoa Jurídica e a Plataforma JurisGAP Brasil materializando, de forma detalhada, todos os regramentos.



Os benefícios somente poderão ser liberados, após a assinatura do referido contrato, por ambas as partes e entrega de algumas informações técnicas, necessárias, para um maior desenvolvimento e operação da plataforma, pelos seus diversos USUÁRIOS.

IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO:

Não poderão participar desse processo seletivo privado, as Pessoas Jurídicas com os seguintes interesses e requisitos:

- a) Pessoas Jurídicas que queiram se CREDENCIAR à mais de 08 (oito) CATEGORIAS específicas, independentes da quantidade de Áreas que estejam elas vinculadas;
- b) Pessoas Jurídicas que não atendam aos requisitos estabelecidos nas alternativas de “a” a “e”, do Tópico **A.1) DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DA PESSOA JURÍDICA;**
- c) Pessoas Jurídicas que estejam respondendo à algum processo judicial de ações, motivadas pelo descumprimento legal de assuntos que mantenham relação com a gestão governamental;
- d) Pessoas Físicas que NÃO estejam vinculadas à alguma Pessoa Jurídica CREDENCIADA à Plataforma.

DA VIGÊNCIA:

Ao se credenciar, a Pessoa Jurídica poderá gozar dos benefícios, firmados em contrato, durante o período de 01 ano, podendo esse prazo, ser automaticamente renovado, e findado, quando por motivação formal, das partes.

DAS RESPONSABILIDADES:

- **DAS RESPONSABILIDADES DA JURISGAP BRASIL:**
 - a) Proporcionar aos CREDENCIADOS, de forma razoável, todos os benefícios estabelecidos neste Edital, dentro do prazo legal, estabelecido e formalizado, em contrato;

- b) Premiá-los quando do atingimento das Metas estabelecidas em contrato;
 - c) Bonificá-los financeiramente, quando da elaboração das “Orientações Técnicas”, por livre espontânea vontade, conforme valores definidos em contrato e/ou de quaisquer outras produções a ser ofertada, previamente, em futuros editais;
 - d) Alertá-los quando do descumprimento de alguma cláusula contratual;
 - e) Descredenciá-lo quando do NÃO atendimento, de requisitos contratuais, que motivem à sua saída da Plataforma, conforme requisitos estabelecidos em contrato, nos Termo de Uso e na Política de Privacidade, da Plataforma.
- **DAS RESPONSABILIDADES DOS CREDENCIADOS:**
 - a) Gozar, de forma razoável, de todos os benefícios estabelecidos neste Edital dentro do prazo legal, estabelecidos e formalizados, em contrato;
 - b) Receber as Premiações, quando do atingimento das Metas estabelecidas em contrato;
 - c) Receber as Bonificações, financeiramente, quando da elaboração das “Orientações Técnicas”, por sua livre espontânea vontade, conforme valores definidos em contrato, após emissão das notas fiscais correspondentes;
 - d) Fazer cumprir as cláusulas previstas em contrato, pelos USUÁRIOS (CREDENCIADOS) que estão vinculados à sua Pessoa Jurídica;
 - e) O USUÁRIO é responsável, para todos os fins, pelas operações efetuadas em sua conta. Para proteger sua Conta, o usuário (CREDENCIADO) deve manter a senha em sigilo e não se esquecer de realizar *logout*, após cada sessão.

A atividade realizada na Conta ou por seu intermédio é de responsabilidade do usuário. Não recomendamos que a senha da Conta seja reutilizada em aplicativos de terceiros. Caso tome conhecimento de uso não autorizado da sua senha ou Conta, o usuário deve notificar este portal para cancelamento imediato.

DO DESCREDENCIAMENTO:

Poderá ser DESCREDENCIADO da Plataforma, a Pessoa Jurídica que:

- a) Por intermédios de seus USUÁRIOS vinculados, utilizem a Plataforma para acessos, consultas, cópias e downloads de qualquer conteúdo do site, seja de modo gratuito ou pago, com o intuito **diversos daqueles estabelecidos em contratos;**
- b) Por intermédios de seus USUÁRIOS vinculados, utilizem a Plataforma, desrespeitando os seus Termos de Uso e Política de Privacidade, firmados e devidamente aceitos por eles;
- c) Por intermédios de seus USUÁRIOS vinculados, utilizem a Plataforma para enviar ou transmitir arquivos que contenham qualquer vírus, *worms*, *malware* ou outros programas de computador que possam causar danos à JurisGAP Brasil ou a outros USUÁRIOS;
- d) Por intermédios de seus USUÁRIOS vinculados, utilizem a Plataforma para baixar, armazenar, revender, divulgar, distribuir ou publicar mesmo que gratuitamente o conteúdo desta plataforma para fins não diretamente ligados ao uso imediato em casos reais, defesa de notificações junto aos órgãos de controle, casos concretos do seu cliente final, para fins profissionais no exercício da Gestão Governamental, para pesquisas e estudos técnicos especializados;
- e) Por intermédios de seus USUÁRIOS vinculados, postem informações que tenham sido plagiadas ou não tenham sido mencionadas suas respectivas fontes de informação.



DO VÍNCULO:

O contrato firmado com o CREDENCIADO, não estabelece qualquer vínculo empregatício entre as partes, especialmente em relação ao conteúdo editorial das publicações feitas por ele, na Plataforma e que, eventualmente, elas poderão ainda ser inseridas nos Boletins e Revistas Técnicas da JURISGAP BRASIL;

O uso dos Serviços da Plataforma não confere ao CREDENCIADO, a propriedade sobre direitos de propriedade intelectual sobre os Serviços ou sobre o conteúdo que eles acessarem.

Estes termos não conferem também, a você (USUÁRIO) o direito de usar quaisquer marcas, conteúdo ou logotipos utilizados nos Serviços da Plataforma.

Ao enviar, publicar ou exibir qualquer conteúdo através da plataforma (artigos, perguntas e respostas, modelos e peças, etc.), o usuário concede ao JurisGAP Brasil uma licença mundial, não exclusiva, isenta de royalties (com o direito de sublicenciar) para usar, copiar, reproduzir, processar, adaptar, modificar, publicar, transmitir, exibir e distribuir tal conteúdo em todos e quaisquer meios ou métodos de distribuição (agora conhecidos ou posteriormente desenvolvidos).

DAS DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO:

Dúvidas sobre o edital, que está disponível no link <https://www.jurisgapbrasil/edital2023.pdf>, poderão ser esclarecidas pelo e-mail: contato@jurisgapbrasil.com.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

É importante informar que, caso não haja inscritos suficientes nas áreas abrangidas por este edital, a Plataforma JurisGAP Brasil se reserva o direito de realizar formalização de



parceria, diretamente com as Pessoas Jurídicas de seu interesse, a fim de suprir as demandas descritas no tópico que trata do OBJETO, obedecidas as disposições das legislações supracitadas anteriormente e suas alterações.

Lauro de Freitas, ___de ____de 202__

Atenciosamente.

A Direção

JURISGAP BRASIL, PLATAFORMA DIGITAL DE JURISPRUDÊNCIAS E DE CONTEÚDOS TÉCNICOS, ESPECIALIZADOS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA.